



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESES SILVA
CÁSSIO VS-10.**

INDICAÇÃO nº 399/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA DISPONIBILIZADO EM PÁGINAS ELETRÔNICAS, NA INTERNET, OS ESTOQUES DE MEDICAMENTOS DAS FARMÁCIAS PÚBLICAS QUE ESTIVEREM SOB SUA GESTÃO, COM ATUALIZAÇÃO QUINZENAL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARÁ.

A Câmara Municipal de Vereadores, na sua função de assessoramento, e eu, membro desta casa, no exercício do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regime Interno, indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, com cópia para o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alan Palha de Almeida, QUE SEJA DISPONIBILIZADO EM PÁGINAS ELETRÔNICAS, NA INTERNET, OS ESTOQUES DE MEDICAMENTOS DAS FARMÁCIAS PÚBLICAS QUE ESTIVEREM SOB SUA GESTÃO, COM ATUALIZAÇÃO QUINZENAL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARÁ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca dar maior transparência à lista de medicamentos, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos e privilegia o direito fundamental à informação, dando aos cidadãos o acesso à informação. Não bastasse isso, a



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESSES SILVA
CÁSSIO VS-10.**

transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle da gestão da saúde pública são contemplados nessa iniciativa.

Ainda, com a presente ação, o Governo Municipal estará se adequando à determinação da Lei Nº 14.654, de 23 de agosto de 2023, no Artigo 6º alínea A, que estabelece: “*As diferentes instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS) ficam obrigadas a disponibilizar nas respectivas páginas eletrônicas na internet os estoques de medicamentos das farmácias públicas que estiverem sob sua gestão, com atualização quinzenal, de forma acessível ao cidadão comum.*”

Assim, considerando a relevância do tema, que traz benefícios para os pacientes e para todo o sistema de saúde pública municipal, privilegiando os princípios da transparência, da publicidade e do direito fundamental à informação, solicito o apoio dos meus pares para aprovação da presente indicação.

Parauapebas, 18 de setembro de 2023.

**CÁSSIO DE MENESSES SILVA
Vereador – PSD**